

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

Fundo Estratégico do Clima (SCF)
Programa de Investimentos em Florestas (FIP)
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)
Fundação Pró-Natureza (FUNATURA)

PROJETO DE COORDENAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS DO BRASIL PARA O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM FLORESTAS (FIP) – PROJETO FIP COORDENAÇÃO

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

SCF-FIP Doação N° TFA6065 (P152285)

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO ACORDO DE DOAÇÃO N° TF0A6065 (P152285), RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065 (P152285), RELATIVO AO PERÍODO DE 01 JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ABREVIATURAS USADAS NESTE RELATÓRIO

<u>NOME COMPLETO</u>	<u>ABREVIATURA</u>
• Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento	BIRD ou Banco Mundial
• Ministério do Meio Ambiente	MMA
• Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	ICMBio
• Fundação Pró-Natureza	FUNATURA
• Projeto FIP Coordenação	FIP
• Unidade de Gerenciamento do Projeto	UGP
• Acordo de Doação nº TF0A6065	ACORDO ou ACT

USD / US\$ = Dólar americano

R\$ = Reais

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065 (P152285), RELATIVO AO PERÍODO DE 01 JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CARTA INTRODUTÓRIA

Brasília, 03 de maio de 2022

À

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP

Brasília – DF

Prezados Senhores:

Em atendimento ao nosso ao Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2019, de 26 de dezembro de 2019, executamos a auditoria das contas do PROJETO FIP COORDENAÇÃO financiado pelo ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065 firmado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e a Fundação Pró-Natureza – Funatura, sob a supervisão técnica do MMA, relativo ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, e estamos apresentando o nosso Relatório dos Auditores Independentes.

Os nossos trabalhos foram desenvolvidos em conformidade às Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, compatíveis com as Normas Internacionais de Auditoria – NIA's divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (International Federation of Accountants – IFAC).

O nosso trabalho foi dirigido para a emissão de uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto, sobre a situação contábil, sobre as operações realizadas e as práticas contábeis adotadas pela

Entidade no período de: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, relacionado ao Acordo de Doação TF0A6065, além de outras considerações.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos agradecimentos pela cortesia e cooperação que nos foram dispensadas no decurso dos nossos trabalhos por todos os dirigentes e funcionários da **UGP** com que mantivemos contatos, e permanecemos à disposição de V.Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam julgados necessários.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Porto Gonçalves
Sócio

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065 (P152285), RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ÍNDICE GERAL

	PÁGINAS
SUMÁRIO EXECUTIVO	
RELATÓRIO I – Demonstrações Financeiras Básicas Auditadas	
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Básicas	
Relatório de Fontes e Aplicações por Categoria – IFR1-A (Em R\$), relativo ao período de 01 janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	
Relatório de Aplicações por Componente – IFR 1-B (Em R\$), relativo ao período de 01 janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	
Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras Básicas	
RELATÓRIO II – Relatório de asseguração limitada dos auditores independentes sobre o exame integrado dos processos de aquisições e solicitações/justificativas de desembolso apresentados ao BIRD	
RELATÓRIO III – Relatório dos auditores independentes sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto	
RELATÓRIO IV – Relatório circunstanciado dos auditores independentes sobre o sistema de controle interno em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras básicas: CARTA GERENCIAL	
ANEXO AOS RELATÓRIOS: – Comentários sobre a Extensão dos Exames e Procedimentos de Auditoria Utilizados e sobre a Execução do acordo – Informações Financeiras Complementares: • Reconciliação Bancária – IFR 1-C (Em R\$)	

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065

SUMÁRIO EXECUTIVO

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. RESULTADOS DA AUDITORIA

1.1 Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Básicas

a) Exame das Demonstrações Financeiras do Projeto

Emitimos a nossa opinião sem modificações sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto.

b) Exame da elegibilidade das despesas apresentadas para reembolso

Emitimos uma opinião, sem modificações, que considera que as despesas incluídas nas Declarações de Gastos – SOE's e apresentadas nas Demonstrações Financeiras do Projeto (IFR's) são elegíveis para fins de ressarcimento.

c) Exame da movimentação de recursos do Acordo de Doação

Emitimos uma opinião sem modificações, que considera que os recursos depositados e movimentados pelo Projeto refletem adequadamente o fluxo de recursos financeiros ocorrido no período; que os mesmos foram utilizados para o pagamento das despesas elegíveis do Projeto; e que o saldo apresentado ao final do período de 31 dezembro de 2021, reflete com exatidão a disponibilidade de recursos de origem do BIRD depositados em banco.

1.2 Relatório de asseguuração limitada dos auditores independentes sobre o exame integrado dos processos de aquisições e solicitações/justificativas de desembolso apresentados ao BIRD

Emitimos uma opinião, sem modificações, que considera que os processos de licitações e aquisições de bens e contratações de consultores foram executados pela **Unidade Gestora do Programa / UGP**, segundo as diretrizes do Banco Mundial, com o ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065 – PROJETO FIP COORDENAÇÃO, e em atendimento às leis e regulamentos do país.

1.3 Relatório dos auditores independentes sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto

Emitimos uma opinião que considera que a Entidade cumpriu com as cláusulas do ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065.

2 OUTRAS INFORMAÇÕES

2.1 Relatório circunstanciado dos auditores independentes sobre o sistema de controle interno em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras básicas

Avaliamos o sistema de controles internos estabelecido pela **Unidade Gestora do Programa/UGP**, como adequado e significativo para o registro e controle das operações realizadas no âmbito do ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065 – PROJETO FIP COORDENAÇÃO, e os consideramos como satisfatórios.

2.2 Comentários sobre a Extensão dos Exames e Procedimentos de Auditoria Utilizados e sobre a Execução do Empréstimo

Apresentamos um conjunto de comentários sobre os exames de auditoria executados em conexão com o exame das Demonstrações Financeiras Básicas do PROJETO FIP COORDENAÇÃO, referente ao ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065.

2.3 Avaliação das Informações Financeiras Complementares (IFR–1-C)

Avaliamos as Informações Financeiras Complementares, adotando os mesmos procedimentos de auditoria aplicados sobre as Demonstrações Financeiras Básicas que lhes deram origem (item 1.1 a), e consideramos que, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Financeiras Básicas mencionadas, tomadas em conjunto.

Brasília, 03 de maio de 2022

PELEGRINI & RODRIGUES

Auditores Independentes S/S

CRC. DF – 360

Pedro Henrique Porto Gonçalves

Contador

CRC DF – 021741/O-2

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065

RELATÓRIO I

Demonstrações Financeiras Básicas Auditadas

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS

Ilmos. Srs.

Dirigentes da

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

Opinião

Examinamos as Demonstrações Financeiras Básicas referentes ao ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065, compostas pelos Relatórios de Fontes e Aplicações por Categoria – IFR 1-A e pelo Relatório de Aplicações por Componente – IFR 1-B referentes aos seguintes períodos: 01 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, elaboradas sob a responsabilidade da **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP da FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)**.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras Básicas acima referidas apresentam adequadamente as origens e aplicações de recursos acumulados do Acordo de Empréstimo no período acumulado findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa 5.

Somos de opinião que o saldo das disponibilidades de recursos de origem do BIRD constante do Relatório de Fontes e Aplicações por Categoria – IFR 1-A de R\$624.319,74, em 31 de dezembro de 2021 reflete a real disponibilidade de recursos naquela data, e que as transações realizadas durante o período financeiro de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, foram registradas de conformidade com os princípios contábeis e normas financeiras geralmente aceitas e as previsões sobre o uso dos fundos contempladas no Acordo de Empréstimo citado no parágrafo 1. Como resultado do exame realizado, somos de opinião que a **FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)**, através de sua **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP**, mantém procedimentos administrativos e controles internos adequados à movimentação dos recursos do empréstimo.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações de prestação de contas”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Sem ressaltar a nossa opinião, chamamos a atenção para o assunto descrito na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações financeiras básicas, que foram preparadas sobre a base contábil de fundos (regime de caixa), em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade sobre a base contábil de fundos (caixa). A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os fundos (inclusive o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo executor do Programa e não quando resultam, são auferidos ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

Responsabilidade da Administração

A Administração do Projeto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras básicas de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 4. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração das demonstrações financeiras básicas nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a Administração determinou serem necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras básicas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras básicas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras básicas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras básicas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras básicas do Projeto para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP**. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração do Projeto, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras básicas tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Brasília, 03 de maio de 2022

PELEGRINI & RODRIGUES
Auditores Independentes S/S
CRC. DF – 360

Pedro Henrique Porto Gonçalves
Contador
CRC DF – 021741/O-2

Relatório de Fontes e Aplicações
IFR 1-A – 1º semestre de 2021 (01 de janeiro a 30 de junho de 2021)

Relatório de Aplicações por componentes
IFR 1-B – 1º semestre de 2021 (01 de janeiro a 30 de junho de 2021)

Relatório de Fontes e Aplicações
IFR 1-A – 2º semestre de 2021 (01 de julho a 31 de dezembro de 2021)

Relatório de Aplicações por componentes
IFR 1-B – 2º semestre de 2021 (01 de julho a 31 de dezembro de 2021)

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS

Em 31 de dezembro de 2021

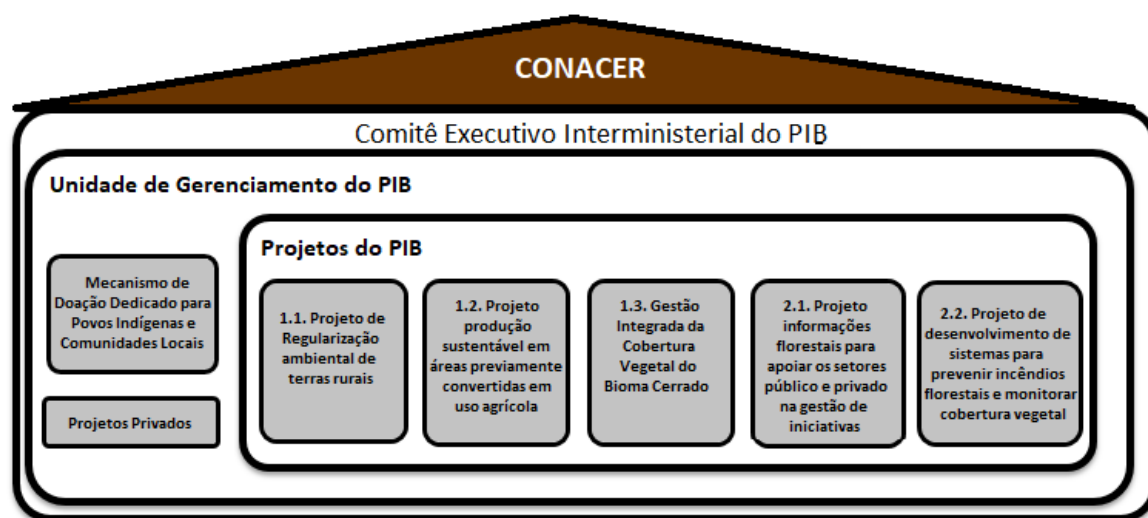
1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Plano de Investimento do Brasil (PIB) propõe um conjunto de ações coordenadas e sinérgicas por diferentes atores, a fim de melhorar a sustentabilidade e a eficiência do manejo de recursos florestais e do uso da terra no Bioma Cerrado. Desde o início da fase de preparação, a colaboração bem-sucedida entre os três ministérios (MMA, MAPA e MCTI) permitiu o desenvolvimento de uma abordagem estratégica com a capacidade de promover sinergias não apenas entre o PIB e seus projetos, mas também com ações contínuas. Planos e políticas governamentais do Cerrado já estão sendo implementadas nos níveis federal, estadual e municipal. Além disso, o BIRD, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), agências bilaterais de desenvolvimento, governos parceiros e outros parceiros serão coordenados de forma a aumentar as sinergias e garantir a continuidade da colaboração demonstrada.

Conforme definido por Galbraith, para gerenciar a coordenação com sucesso, o coordenador pode usar qualquer ou todos os três mecanismos clássicos: (i) programação, que envolve o desenvolvimento de diretrizes claras sobre quais alvos específicos precisam ser alcançados por cada Projeto, quem é exatamente responsável por cada saída, e um cronograma de realizações; (ii) criação de uma estrutura formal com autoridade e capacidade de tomada de decisão para supervisionar interações em andamento entre projetos e facilitar o compartilhamento de informações; e (iii) *feedback* e comunicação. Nos casos em que os parceiros precisam avaliar periodicamente a evolução da sua interdependência e se adaptarem a ela, mecanismos de *feedback* como reuniões e equipes conjuntas são úteis para processar rapidamente informações pertinentes.

No contexto atual: (i) o mecanismo de programação foi definido pelo Plano de Investimento do Brasil (PIB); (ii) o Comitê Executivo Interministerial do PIB (CEI-PIB), estabelecido por meio da Portaria Interministerial nº 110, de 26 de março de 2014, tem o mandato de supervisionar a implementação do PIB, (iii) a Unidade de Gestão do Plano de Investimento (UGPI) do PIB, estabelecida na SECEX/MMA irá auxiliar e apoiar o CEI-PIB; (iv) o CEI-PIB informará periodicamente à Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável (CONACER) sobre o progresso e os resultados do PIB e também receberá *feedback* e orientação para a melhoria da execução do PIB, e (v) o Projeto prevê especificamente o estabelecimento de estratégias de comunicação, *feedback*, monitoramento e avaliação do PIB e seus projetos.

O PIB desenvolveu um acordo de gestão para garantir sinergias entre os diferentes projetos e instituições durante a fase de implementação. O PIB também promoverá sinergias entre os projetos do PIB, DGM e projetos privados do FIP, conforme mostrado abaixo.



O objetivo de desenvolvimento do projeto é fortalecer a capacidade do MMA para coordenar, supervisionar, planejar, monitorar, avaliar e relatar a implementação dos projetos do Plano de Investimentos do Brasil.

O Projeto contempla a execução dos seguintes **componentes**:

Componente 1: Coordenação do Plano de Investimentos do Brasil

(Custo Estimado: US\$ 0,90 milhão)

O objetivo deste componente é fortalecer a capacidade do MMA na coordenação dos projetos do PIB, incluindo planejamento, monitoramento, avaliação, comunicação e divulgação dos projetos do PIB. São propostas as seguintes atividades-chave:

- Planejamento.

Serão realizadas reuniões, workshops, etc. para alinhar os projetos e identificar possíveis sinergias e ações destinadas a apoiar a implementação do PIB como um todo. Essas atividades também podem ser alavancadas para chegar a um acordo sobre a distribuição de responsabilidades e os instrumentos a serem utilizados. O alinhamento entre projetos é particularmente relevante à luz das diferenças temporais na operacionalização e coordenação de projetos. Além disso, também promoverá o compartilhamento de informações e experiências, bem como o aprendizado mútuo entre os executores.

- Implementação.

A implementação ocorrerá de acordo com as três áreas de atuação: (i) assistência ao CEI-PIB-FIP; (ii) gerenciamento e implementação de projetos; e (iii) gerenciamento e implementação do PIB.

- Monitoramento e Avaliação (M&A).

O monitoramento de resultados e a avaliação periódica do desempenho e da responsabilidade do PIB são uma atividade central do Projeto de Coordenação do PIB. Espera-se que o M&A do PIB use os procedimentos e regras estabelecidos pelo FIP, bem como a Estratégia de Monitoramento e Avaliação do Brasil como referência, considerando as particularidades de cada projeto PIB.

Como o PIB e seu quadro de resultados foram concluídos e aprovados pelo Subcomitê do FIP em 2012, o Governo brasileiro pode considerar revisar, racionalizar e adaptar a estrutura de resultados

do PIB para ajustá-lo ao conteúdo e formato do *framework*/temas para relatórios sobre o progresso no nível do PIB.

Cada um dos projetos PIB tem seu próprio arranjo de gerenciamento de relatórios, conforme definido no respectivo Banco Multilateral de Desenvolvimento (MDB). A UGPI irá consolidar a informação em um único relatório, usando os insumos fornecidos por cada projeto.

O Governo brasileiro informará anualmente sobre os temas comuns do FIP e co-benefícios relevantes, e preparará um relatório narrativo.

- Comunicação e divulgação.

As atividades sob este tema também podem contribuir positivamente para a coordenação e alinhamento entre diferentes iniciativas, programas e projetos voltados para o desmatamento e incêndios florestais no Bioma do Cerrado, bem como sua conexão com as questões climáticas. Nesse sentido, uma das atividades a serem promovidas pode ser a organização de eventos anuais de planejamento, compartilhamento de conhecimento e divulgação dessas amplas iniciativas, que reúnem gerentes e partes interessadas.

Este Componente financia estudos, assistência técnica, publicações, consultores, materiais e serviços de comunicação, workshops, seminários, reuniões, visitas de acompanhamento, viagens nacionais e internacionais, visitas de intercâmbio e treinamento. O Projeto também inclui a aquisição limitada de software e computadores.

Componente 2: Gerenciamento de Projetos. (Custo estimado: US \$ 0,10 milhão)

O objetivo deste componente é gerenciar e administrar o Projeto, incluindo a realização de gerenciamento financeiro e aquisições no âmbito do Projeto. Este componente financia (i) honorários da equipe de gestão da FUNATURA; (ii) operação e manutenção do veículo, reparos, combustível e peças sobressalentes; (iii) manutenção de equipamentos e computadores; (iv) custos de envio (sempre que esses custos não estão incluídos no custo dos bens); (v) material de escritório; (vi) utilitários; (vii) custos de viagem e *perdiem* para pessoal técnico que realiza atividades de supervisão e controle de

qualidade; (viii) custos de aluguel/condomínio de escritório; (ix) despesas de telefone e luz; (x) custos de comunicação incluindo anúncio para fins de aquisição; (xi) taxas bancárias; e (xii) custos associados às auditorias.

2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO ACORDO DE DOAÇÃO

Este projeto será implementado ao longo de um período de cinco anos, conforme prazos e regras estabelecidos no Acordo de Doação firmado entre o BIRD e a FUNATURA. Além do Acordo de Doação, os partícipes terão como referência o Acordo de Cooperação (AC) firmado entre o MMA e a FUNATURA.

O AC estabelece os papéis e as responsabilidades de cada parte na implementação do Projeto, incluindo, *inter alia*, os seguintes:

- (i) a obrigação das partes em implementar todas as ações conjuntas e os mecanismos de controle necessários à realização do Projeto, de maneira coordenada, incluindo a designação de um representante de cada organização como responsável pelo monitoramento da implementação das atividades relacionadas à sua área de atuação;
- (ii) a obrigação da FUNATURA em (A) implementar, monitorar e avaliar o Projeto sob a supervisão técnica do MMA, (B) realizar a gestão geral financeira e administrativa do Projeto, (C) contratar consultores para as atividades do Projeto e disponibilizá-los ao MMA e (D) preparar os Planos Operativos Anuais, os Planos de Aquisições, os Relatórios de Progresso e o Relatório Final, em coordenação com o MMA;
- (iii) a responsabilidade do MMA em (A) manter a Unidade de Gestão do Plano de Investimento (UGPI) dentro da SECEX no MMA, com pessoal em número adequado e com termos de referência, qualificações e funções aceitáveis ao Banco Mundial, (B) liderar o sistema de monitoramento e avaliação do Projeto, (C) acompanhar tecnicamente o progresso do Projeto, incluindo o alcance de resultados, e coordenar com a FUNATURA a preparação dos relatórios de progresso;
- (iv) as responsabilidades compartilhadas entre FUNATURA e MMA de realizar reuniões regulares para planejamento operacional, monitoramento e ajuste de ações necessárias para a execução do Projeto;
- (v) as responsabilidades do MMA, com o apoio da FUNATURA, de preparar e fornecer à

FUNATURA, em tempo hábil, os termos de referência para a contratação de consultorias e as especificações técnicas para a contratação de bens e obras do Projeto.

3. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR COMPONENTES

O resumo da distribuição de recursos entre os componentes do Projeto encontra-se na tabela a seguir:

Em US\$			
Componentes	Custo do Projeto	Valor da Doação	% Financiamento
1. Coordenação do Plano de Investimentos do Brasil	900.000	900.000	100%
2. Gestão do Projeto (a) Funatura	100.000	100.000	100%
Total	1.000.000	1.000.000	100%

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO

Os Demonstrativos Financeiros do Projeto – IFR's, foram elaborados e estão apresentados segundo os conceitos e critérios estabelecidos pelo Acordo de Cooperação Técnica, tendo sido extraídos de sistema próprio em operação na UGP, desenvolvido a partir de planilhas do *software* Microsoft Excel.

5. POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA

A UGP utiliza um sistema de contabilidade apropriado para o registro das suas operações, através de escritório terceirizado. As transações relativas ao FIP são incorporadas à contabilidade da Entidade. Os IFRs (Demonstrativos Financeiros do Projeto) que são submetidos ao BIRD e à auditoria são preparados com dados gerados automaticamente a partir desse sistema.

A UGP adota o sistema de caixa para elaboração das demonstrações financeiras básicas do Projeto. Embora as normas internacionais e brasileiras de contabilidade definam o sistema de contabilidade em base do regime de competência, o sistema de base de caixa é aceito pelo Banco Mundial para fins operacionais do Projeto.

6. APLICAÇÕES DOS FUNDOS POR CATEGORIA DE INVERSÃO

Nas aplicações dos recursos foram computadas as despesas efetivamente realizadas até o dia 31 de dezembro de 2021, sendo os recursos originários do BIRD e contrapartida (Rendimento de aplicação

financeira), destinados aos componentes 1 e 2, do PROJETO FIP COORDENAÇÃO, alocados nas categorias de inversão estabelecidas no ACT, conforme IFR-1B.

7. CONTA OPERATIVA

A UGP mantém uma conta bancária específica para registro das entradas e saídas de recursos da doação.

O Sistema de Contabilidade do Projeto disponibiliza o razão contendo a movimentação da conta operativa, bem como a apropriação dos seus rendimentos, sendo o acompanhamento desta conta em Reais (R\$).

8. CONTA DE EMPRÉSTIMO

Desde a assinatura do Acordo de Doação em 04 de dezembro de 2017, até o mês de dezembro de 2021, foram realizados pedidos de saque da Conta de Empréstimo e desembolsos, conforme demonstrado a seguir:

Desembolso		App	Montantes US\$	
Saldo Inicial em 31/12/2020			522.708,71	
jan/2021		19	9.712,87	(1)
mar/2021		20	10.855,22	(1)
abr/2021		21	4.904,94	(1)
mai/2021		22	9.219,51	(1)
jun/2021		23	5.316,15	(1)
jul/2021		24	5.490,06	(1)
ago/2021		25	9.121,77	(1)
set/2021		26	20.533,88	(1)
out/2021		27	5.133,58	(1)
nov/2021		28	6.826,30	(1)
dez/2021		29	8.675,17	(1)
DA-A			4.468,52	(2)
Durante 2021			100.257,97	
Acumulado em 31/12/2021			622.966,68	

(1) Justificativa de aplicação de recursos

(2) Desembolso à conta designada

9. CONCILIAÇÃO DAS ORIGENS DE RECURSOS DO BIRD, APRESENTADOS NO “IFR 1-A – RELATÓRIO DE FONTES E APLICAÇÕES POR CATEGORIA”, COM O “RELATÓRIO DE PEDIDO DE SAQUE” DO BANCO MUNDIAL, OBTIDO POR MEIO DO SISTEMA ON LINE “CLIENT CONNECTION”.

Descrição	R\$
Montante das origens até 31.12.2021, conforme “Demonstração de Fontes e Aplicações por Categoria” – Origem BIRD – IFR1-A	2.722.500,00
Posição do Banco Mundial para 31.12.2021, conforme <i>Client Connection</i> ”	2.722.500,00
Diferença	-

Brasília, 03 de maio de 2022

Pedro Bruzzi Lion

Daya Maciel

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO ACORDO DE
DOAÇÃO Nº TF0A6065 (P152285), RELATIVO AO PERÍODO DE 01 JANEIRO DE 2021 A
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

RELATÓRIO II

**Relatório de asseguuração limitada dos auditores independentes sobre o
exame integrado dos processos de aquisições e
solicitações/justificativas de desembolso apresentados ao BIRD**

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065

Relatório de asseguração limitada dos auditores independentes sobre o exame integrado dos processos de aquisições e solicitações/justificativas de desembolso apresentados ao BIRD

Introdução

Fomos contratados com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguração limitada sobre os processos de aquisições de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e das solicitações/justificativas de desembolsos, que inclui a verificação da razoabilidade, a validade e qualificação das despesas apresentadas nas justificativas de desembolso efetuadas pelo **PROJETO FIP COORDENAÇÃO**, executado e administrado pela **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP**, vinculada à **FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)**, financiado integralmente com recursos do ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF 6065 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) sem aportes de contrapartida, para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, informações essas elaboradas sob a responsabilidade da Administração do Projeto. Nossa responsabilidade é a de emitir um Relatório de Asseguração Limitada sobre o exame integrado dos processos de aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e das solicitações/justificativas de desembolsos.

Escopo, procedimentos aplicados e limitações

Os procedimentos de asseguração limitada foram realizados de acordo com a Norma NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e com a ISAE 3000 – *International Standard on Assurance Engagements*, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board – IASB*, ambas para trabalhos de asseguração que não sejam de auditoria ou de revisão de informações financeiras históricas.

Os procedimentos de asseguarção limitada compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância das solicitações/justificativas de desembolsos, dos processos de aquisição e de contratações de obras e serviços e do sistema de controles internos que serviu de base para a elaboração do demonstrativo de desembolsos efetuados e controle dos processos de aquisições e contratações; e (b) testes baseados em provas seletivas da evidência que respaldam os processos de seleção e contratação de bens, obras e serviços, e os valores e informações referentes às solicitações/justificativas de desembolso apresentadas, que fazem parte das demonstrações financeiras básicas do Projeto, referentes ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Os procedimentos aplicados não representam uma auditoria ou revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e de revisão, assim como estes procedimentos e a segurança obtida são mais limitados que para trabalhos de asseguarção razoável.

Crítérios para elaboração dos demonstrativos de solicitações/justificativas de desembolso e controles dos processos de aquisição de bens, contratação de obras e serviços

As solicitações/justificativas de desembolsos e os processos de aquisições de bens e a contratação de serviços de consultoria foram elaboradas pela Administração do PROJETO FIP COORDENAÇÃO, para o período findo em 31 de dezembro de 2021, com o objetivo de atender aos requisitos das políticas e diretrizes de aquisições e de auditoria do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Essas normas exigem o devido planejamento e a execução da auditoria para que se obtenha uma segurança razoável de que o executor cumpriu as disposições do ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF 6065.

Conclusão

Com base nos procedimentos de auditoria aplicados, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que os processos de aquisições de bens e a contratação de serviços de consultoria e as solicitações/justificativas de desembolsos, relativas ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, não estejam consistentes, em todos os aspectos relevantes, em relação aos critérios

descritos no parágrafo “Critérios para elaboração dos demonstrativos de solicitações/justificativas de desembolso e controles dos processos de aquisição de bens, contratação de obras e serviços”.

Brasília, 03 de maio de 2022

PELEGRINI & RODRIGUES
Auditores Independentes S/S
CRC. DF – 360

Pedro Henrique Porto Gonçalves
Contador
CRC DF – 021741/O-2

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065

Comentários sobre o processo de aquisição e solicitação/ justificativas de desembolso

A. Base contábil de registro dos comprovantes de pagamento

O critério contábil utilizado para registro das transações do programa é o “regime de caixa”, registrando os ingressos de recursos quando efetivamente recebidos e reconhecendo os gastos pelos efetivos pagamentos. Esta prática contábil difere dos princípios de contabilidade geralmente aceitos pelas Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público – NICSP, de acordo com as quais as transações devem ser registradas à medida que incorrem pelo regime de competência. No entanto, as NICSP foram aplicadas para essas circunstâncias, conforme previsto no capítulo “*International Public Sector Accounting Standards – IPSAS Base de Caixa – Relatórios Financeiros com base na contabilidade de caixa*”.

B. Testes de auditoria realizados

Através de login e senha enviados para a Auditoria, pela representante do Banco Mundial, constatamos que todos os contratos relativos as despesas financiadas no período, estão cadastrados no sistema interno do Banco Mundial – STEP. Efetuamos o exame integrado dos processos de aquisições e solicitações/justificativas de desembolso apresentados ao BIRD, relativos aos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de consultoria, os processos de contratação referente ao período de 2021, foram disponibilizados na forma digital, enviado através de e-mail para auditoria (não foram feitas pastas individuais para os processos, devido à Pandemia da COVID19). Nossas análises contemplaram o exame dos processos a seguir elencados, aos quais aplicamos – entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria, abrangendo os Processos de Aquisição e Pagamentos efetuados:

- Autorização para abertura de processo licitatório;
- Termo de Referência;
- Não objeção do Banco Mundial nas fases requeridas;
- Solicitação de Manifestação de Interesse e/ou Convite (e publicação, quando foi o caso);

- Criação/Existência da Comissão de Licitação;
- Solicitação de Proposta e/ou Carta Convite;
- Propostas Técnicas e Financeiras;
- Relatório de avaliação dos CV's e/ou das propostas técnicas;
- Reunião de Negociação da Proposta Financeira;
- Contrato, Termo de Homologação e Adjudicação e publicação.

Os processos de aquisições que examinamos e respectivas observações, estão a seguir:

1) CONTRATAÇÃO DIRETA – CONSULTOR INDIVIDUAL

1.1 - Termo de Referência para Contratação de Serviços Especializados de Tradução do Português para o Inglês do Relatório de Monitoramento 2020 Referente a implementação do Plano de Investimento do Brasil para o Programa de Investimentos Florestais – M&R/2020 PIB/FIP.

1.2 – Não Objeção do Banco Mundial

1.3 – Justificativa para contratação direta, por tratar-se de aquisição de pequeno valor, considerando, ainda, a relação custo x benefício.

1.4 – Contrato com a empresa Elos Intérpretes e Tradutores Ltda.

1.5 – Confirmação da proposta pela FUNATURA

1.6 – Autorização de pagamento

1.7 – Nota fiscal nº 127, emitida pela Elos Intérpretes e Tradutores Ltda.

1.8 - Pagamento efetuado através do Bando do Brasil

1.9 – Entrega do Relatório traduzido.

2) ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF A6065 – BANCO MUNDIAL

Método de Seleção baseado nas qualificações do consultor – SQC

Solicitação de Proposta – SDP nº 01-2021, para o seguinte objetivo:

Contratação de pessoa jurídica para realizar avaliação do Plano de Investimentos do Brasil para o Programa de Investimentos Florestais, que deve abordar a avaliação de impactos do Programa e de desempenho e resultados dele e dos oito projetos que o compõe.

Seção I – Carta Convite;

Seção II – Instruções ao Consultor;

Seção III – Proposta Técnica -Formulário Padrão, com as seguintes subdivisões e modelos:

TEC-1 Apresentação da Proposta Técnica

TEC-2 Organização e Experiência do Consultor

A Organização do Consultor

B Experiência do Consultor

TEC-3 Comentários e Sugestões sobre o Termo de Referência.

TEC-4 Descrição da Abordagem, da Metodologia e do Plano de Trabalho para a Execução do Serviço.

TEC-5 Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas

TEC-6 Currículo da Equipe Profissional Proposta

TEC-7 Cronograma de Atividades da Equipe

TEC-8 Cronograma de Trabalho

Seção IV – Proposta financeira – Formulários – padrão, com as seguintes subdivisões e modelos:

FIN-1 Apresentação da Proposta Financeira

FIN-2 Resumo dos Custos

FIN-3 Discriminação do Custo por Atividade

FIN-4 Discriminação das Remunerações

FIN-5 Discriminação das Despesas Reembolsáveis

Seção V – Termo de Referência

2.1 – Aprovação do TDR (Termo de Referência) pelo MMA em 17/12/20.

2.2 – Estimativa de custos para o Termo de Referência.

2.3 – Termo de Referência, com o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para realizar avaliação do Plano de Investimentos do Brasil para o Programa de Investimentos Florestais, que deve abordar a avaliação de impactos do Programa e de desempenho e resultados dele e dos oito projetos que o compõe.

2.4 – Não objeção do Banco Mundial, de 04 de janeiro de 2021.

2.5 – Solicitação de Manifestação de Interesse.

2.6 – Publicação da Manifestação de Interesse, em 28 de janeiro de 2021.

2.7 – Relatório de Julgamento de Manifestações de Interesse – Formação de Lista Longa e Lista Curta, com a finalidade apresentar a pessoa jurídica selecionada para participar do procedimento licitatório.

2.8 – Método de Seleção Baseado nas Qualificações do Consultor – SQC, Solicitação de Proposta – SDP nº 01-2021

2.9 - Convite para as seguintes empresas participantes da licitação:

- a) Futuras
- b) Idis
- c) Key Associados
- d) Plan
- e) NSC Prestação de Serviços Sócios Ambientais Ltda.

A SDP foi enviada à empresa consultora Grupo Natureza Sociedade e Conservação (NSC) em 01/04/2021, conforme relatório de proposta técnica e financeira.

2.10 – Manifestação de interesse das seguintes empresas:

1	Futuras Relações Sustentáveis e Rcamargo Serviços Ambientais Ltda.
2	Grupo Natureza Sociedade e Conservação (NSC)
3	Key Consultoria e Treinamento Ltda. – EPP – e Arcadis Brasil

2.11 – Relatório de julgamento de manifestações de interesse com a seguinte classificação:

Classificação	Empresa	Pontuação
1º	Grupo Natureza Sociedade e Conservação (NSC)	100
Desclassificada	Key Consultoria e Treinamento Ltda- EPP – e Arcadis Brasil	0
Desclassificada	Futuras Relações Sustentáveis e Rcamargo Serviços Ambientais Ltda	0

2.12 – Confirmação de recebimento da proposta técnica e financeira.

2.13 – Proposta Técnica e Financeira da empresa Grupo Natureza Sociedade e Conservação (NSC), no valor de R\$539.647,70.

2.14 – Relatório de avaliação de proposta técnica e financeira.

2.15 – Ata da Reunião de Negociação.

2.16 – Proposta atualizada após a negociação.

A empresa Grupo Natureza Sociedade e Conservação (NSC), após a fase de negociação, apresentou uma proposta no valor de R\$ 502.815,70 (Quinhentos e dois mil, oitocentos e quinze reais e setenta centavos).

2.17 – Contrato com a empresa Grupo Natureza Sociedade e Conservação (NSC), no valor de R\$502.815,70.

3) ELABORAÇÃO DE NOVE VÍDEOS

3.1 - Solicitação de apresentação de Proposta para o fornecimento do serviço de elaboração de 9 (nove) vídeos sobre o Plano de Investimentos do FIP no Brasil, com aproximadamente 3 (três) minutos de duração cada, sendo um vídeo para cada um dos 8 (oito) projetos do FIP Brasil e um mais amplo do PIB/FIP contemplando todos os projetos (este com no mínimo 5 minutos de duração).

3.2 – Lista curta e Pedido de abertura do processo

Convite para as empresas:

Foram emitidos e-mails solicitando o envio de orçamento para as seguintes empresas:

3.2.1 – Forest Criações

3.2.2 – FSC Comunicação

3.2.3 – Plural Imagem e Som

3.2.4 – Toca Filmes Comunicação Ltda.

3.3 Apresentação das propostas

3.3.1 - Toca Filmes Comunicação Ltda.

3.3.2 – Plural Imagem e Som

3.3.3 – Forest Criações

Não houve apresentação de proposta pela FSC Comunicação

3.4 – Relatório Sintético de Recebimento e Avaliação das cotações

Recebido o relatório das 03 empresas que apresentaram a proposta, a precificação foi a seguinte:

- a) Toca Filmes foi a vencedora com o valor de R\$ 288.000,00.
- b) Forest Criações valor de R\$ 351.114,40.
- c) Plural Imagem e Som valor de R\$ 1.109.997,00

3.5 – E-mail enviado à vencedora do certame, Toca Filmes.

3.6 – Contrato para prestação de serviços firmado com Toca Filmes Comunicação Ltda. no montante de R\$ 288.000,00.

3.7 – E-mail de aprovação do produto de 06 de agosto de 2021.

3.8 – Aprovação do produto através da Nota Técnica nº 920/2021 emitida em 10/08/21, pelo MMA.

4) MODERAÇÃO

4.1 – Pedido de abertura de processo de contratação

4.2 – Estimativa de custos

4.3 - Não objeção do Banco Mundial

4.4 - Termo de Referência

4.5 – Solicitação de Manifestação de Interesse enviado por e-mails a 15 (Quinze) moderadores.

4.6 – Relatório Sintético de Recebimento e Avaliação de cotações, com o envio de apenas 3 (três) moderadores, com a seguinte posição final:

Nº	EMPRESA CONVIDADA	ENVIO DE PROPOSTA	PROPOSTA CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	Milena Argenta	NÃO	
02	Renata Navega	NÃO	
03	Isabel de Castro	NÃO	
04	Monika Roper	NÃO	
05	Andrea Parques	NÃO	
06	MPA Desenvolvimento Organizacional	SIM	NÃO
07	Andrea Zimmermann	NÃO	
08	Árvore - Consultoria Socioambiental Ltda	SIM	SIM

09	Neotrópica - Planejamento Gestão e Educação Ambiental	SIM	SIM
10	Nelson C. Silveira Filho	NÃO	
11	Devallor Consultoria Empresarial Ltda. - José Fragoso da Silva Júnior	NÃO	
12	Instituto de Desenvolvimento Social - Fernanda Helena Basso Alves	NÃO	
13	Essência Processos Participativos - Tatiana de Araújo Espíndola	NÃO	
14	Learning Consultores Ltda - NEXUCs Rogério Cabral	NÃO	

4.7 – Propostas apresentadas.

4.8 – Relatório Sintético de Recebimento e Avaliação das Cotações, com a seguinte posição:

- a) Neotrópica - Planejamento Gestão e Educação Ambiental, com o preço de R\$37.800,00
- b) Árvore – Consultoria Socioambiental Ltda., com o preço de R\$ 145,671,00.

4.9 – E-mail enviado à vencedora Neotrópica.

4.10 – Contrato de Prestação de Serviços, firmado com a Neotrópica – Planejamento Gestão e Educação Ambiental, no valor de R\$37.800,00.

4.11 – Produtos e seguintes Notas Técnicas de Aprovação:

- a) Nota Técnica no 1405/2021-MMA, com avaliação positiva do Produto 1: preparação, moderação, sistematização e relatoria do evento realizado em 18 de agosto, conforme descrito no termo de referência;
- b) Nota Técnica no 1408/2021-MMA, com avaliação positiva do Produto 2: preparação, moderação, sistematização e relatoria do evento realizado em 28 de setembro, conforme descrito no termo de referência;
- c) Nota Técnica da FUNATURA aprovando o Produto 3, datado de 21 de fevereiro de 2022, aguardando a aprovação do MMA, até a presente data.

Emissão das seguintes notas fiscais: NF 244, de 30/08/21, no valor de R\$ 12.474,00; NF 249, de 10/11/21, no valor de R\$ 12.474,00 e NF 263, de 14/03/22, no valor de R\$ 12.852,00, totalizando R\$ 37.800,00.

C. Critério utilizado para determinação da amostra

Considerando o volume de transações, selecionamos para testes gastos em todas as categorias de despesas nos SOE's submetidos ao Banco em 2021, de valores maiores, médios e menores; nossos exames cobriram 93,21% dos recursos do BIRD, das despesas e dos pagamentos realizados e justificados nesse período, por meio das solicitações/justificativas de desembolso apresentadas ao Banco nos SOE's 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30:

Categorias de Gastos	Testado	%	Não Testado	%	Total
Categoria 1 - Bens, Serviços que não de Consultores, Serviços de Consultoria e Treinamentos	724.281,89	94,45%	42.597,05	5,55%	766.878,94
Categoria 2 - Custos Operacionais - Funatura	27.000,00	68,99%	12.136,05	31,01%	39.136,05
Total	751.281,89	93,21%	54.733,10	6,79%	806.014,99

Os pagamentos realizados para a categoria 2 – Custos Operacionais – Funatura, foram pagos através de rendimentos da aplicação financeira, apresentado como contrapartida do IFR.

D. Conclusão da Auditoria

Entendemos que a Entidade mantém controles adequados e adota procedimentos relevantemente apropriados no processamento de suas licitações e aquisições com recursos de origem do BIRD, estando os processos devidamente instruídos e suportados por documentação que atende às determinações legais e contratuais, e as diretrizes previstas no Acordo de Doação.

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065 (P152285), RELATIVO AO PERÍODO DE 01 JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RELATÓRIO III

Relatório dos auditores independentes sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de carácter contábil e financeiro do Programa

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065

Relatório dos auditores independentes sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa

Examinamos as Demonstrações Financeiras Básicas da UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP compostas pelo Relatório de Fontes e Aplicações por Categoria – IFR 1-A e pelo Relatório de Aplicações por Componente – IFR 1-B relativas ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas correspondentes ao PROJETO FIP COORDENAÇÃO, executado e administrado pela **FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)**, financiado com recursos do ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A06065 firmado com o **Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD**. Nossa auditoria foi efetuada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitimos nosso relatório de auditoria em 03 maio de 2022.

Fica entendido que não temos a responsabilidade para estabelecer, e de fato não estabelecemos, o escopo e a natureza dos nossos procedimentos de auditoria com o propósito de examinar o cumprimento ou não das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa; ao contrário, os procedimentos mencionados são aqueles que são requeridos pelas normas brasileiras e internacionais de auditoria para exame das demonstrações financeiras básicas citadas no parágrafo anterior. Consequentemente, não fazemos nenhuma representação com relação a questões de interpretação legal ou com relação à suficiência desses procedimentos acima para os propósitos de V.Sas., cujo objetivo eventualmente exceda um escopo de auditoria de demonstrações financeiras conforme as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Além disso, esses procedimentos não revelariam, necessariamente, o cumprimento ou não das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa.

Adicionalmente, nos referimos somente às informações descritas e não fazemos nenhuma representação com relação à adequação das informações divulgadas ou se outros fatos relevantes foram omitidos. Este relatório relaciona-se apenas a esse item identificado, e não é extensivo às demonstrações financeiras básicas do Projeto.

Em conexão com o nosso exame de auditoria, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações apresentadas nos demonstrativos financeiros do Projeto não tenham sido geradas por, e não estejam de acordo com, as cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) na extensão em que estes são relacionados a aspectos contábeis e financeiros. Entretanto, nossa auditoria não foi direcionada para a obtenção de conhecimento sobre a não conformidade com tais cláusulas ou regulamentos.

Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais relacionados ao cumprimento ou não das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa, outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados.

Entendemos que a UGP, coordenadora e executora do Projeto possui uma estrutura organizacional que permite gerir de forma adequada os recursos financeiros do Projeto, conforme previsto no Artigo II do Acordo de Doação, e observou de forma preponderante as estipulações nas disposições contratuais e legais aplicáveis, além de ter exercido práticas administrativas e operacionais significativamente adequadas para a gestão do Projeto.

Brasília, 03 de maio de 2022

PELEGRINI & RODRIGUES
Auditores Independentes S/S
CRC. DF – 360

Pedro Henrique Porto Gonçalves
Contador
CRC DF – 021741/O-2

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO ACORDO DE
DOAÇÃO Nº TF0A6065 (P152285), RELATIVO AO PERÍODO DE 01 JANEIRO DE 2021 A
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

RELATÓRIO IV

**Relatório circunstanciado dos auditores independentes sobre o sistema
de controle interno em conexão com a auditoria das demonstrações
financeiras básicas**

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065

Relatório circunstanciado dos auditores independentes sobre o sistema de controle interno em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras básicas

No decorrer dos nossos trabalhos de auditoria das Demonstrações Financeiras Básicas do ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065 – PROJETO FIP COORDENAÇÃO, relativas ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme mencionamos no parágrafo primeiro do Parecer dos Auditores sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto, avaliamos o sistema de controles internos adotado por parte da **FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA) / UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP**, das principais atividades relacionadas à execução do Projeto.

Nossa auditoria foi realizada de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que são compatíveis com os padrões internacionais de auditoria, e com os Requisitos de Auditoria Independente recomendados pelo BIRD. Essas normas exigem que planejem e realizemos a auditoria para obter uma certeza razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de erros significativos.

A UGP é responsável por estabelecer e manter um sistema de controle interno com relação ao PROJETO FIP COORDENAÇÃO. A fim de cumprir essa responsabilidade, é necessário avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e aos procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são oferecer à administração uma segurança razoável, embora não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizados, que as transações sejam realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato, e que sejam adequadamente registradas para permitir a elaboração da demonstração de fontes e usos, bem como a demonstração de investimentos acumulados, em conformidade com a base de contabilidade descrita nas notas explicativas às demonstrações financeiras básicas. Devido a limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções

de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados, devido a mudanças nas condições, ou que a efetividade da elaboração e operação das políticas e dos procedimentos possam se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das demonstrações financeiras básicas do Projeto obtivemos um entendimento do sistema de controle interno vigente referente ao período encerrado em 31 de dezembro de 2021. No que se refere a esse sistema, obtivemos entendimento da implementação das políticas e dos procedimentos relevantes, bem como de se os mesmos haviam sido implementados, e avaliamos o risco de controle para determinar nossos procedimentos de auditoria com o propósito de emitir um parecer sobre as demonstrações financeiras básicas do projeto, e não para proporcionar segurança sobre o sistema de controle interno, motivo pelo qual não a expressamos.

Nossa auditoria relativa ao período findo em 31 de dezembro de 2021, não revelou deficiências significativas na concepção ou operação do sistema de controle interno, que em nossa opinião poderiam afetar adversamente a capacidade da Administração do PROJETO FIP COORDENAÇÃO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da Administração na demonstração de fontes e usos, bem como a demonstração de investimentos acumulados.

Uma deficiência significativa é a condição na qual a concepção ou operação de um ou mais elementos do sistema de controle interno não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação às demonstrações financeiras básicas do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários da UGP durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração do sistema de controle interno não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser consideradas deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Como resultado dos trabalhos de auditoria sobre as contas do PROJETO FIP COORDENAÇÃO, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021, apresentamos a seguir no tópico CARTA GERENCIAL, com recomendações que devem ser consideradas como subsídio para o

aprimoramento dos controles internos, eficiência administrativa e procedimentos contábeis da entidade.

RECOMENDAÇÃO 1:

Devido ao cenário de Pandemia (COVID-19), verificamos que os processos de contratação ocorridos no exercício de 2021, não foram arquivados em pastas individuais. Sugerimos que todos os processos de contratação sejam arquivados na FUNATURA e de forma individual, em pastas separadas.

RECOMENDAÇÃO 2:

Através de análises realizadas nos processos de pagamentos, apresentamos as seguintes ocorrências:

- Divergências nos conteúdos descritos no SOE e documentos comprobatórios. Como exemplos citamos:

SOE 20 CATEGORIA 1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Item	Nome do Fornec	Número do Contrato	Valor Total do Contrato R\$	Valor acumulado do contrato	Número da Fatura/NF	Valor dos Pagamentos para este SOE	% Financiada pelo Banco Mundial	Valor Financiado Banco Mundial R\$	Data de Pagto	Observações
7	IRRF	10.2019	R\$ 955.133,00		Boleto	R\$ 2.912,40	100%	R\$ 2.912,40	04/01/2021	ref 12/2020 Gestor do Projeto
8	IRRF	01.2020	R\$ 340.297,00	R\$ 218.865,31	Boleto	R\$ 716,29	100%	R\$ 716,29	04/01/2021	ref 12/2020 Comunicação

Conforme coluna nº 11 – Observações, a descrição apresentada trata-se do recolhimento de competência 12/2020, todavia com base no documento de arrecadação que examinamos verificamos que o documento de arrecadação é oriundo do período de competência de 01/2021.

SOE 20 CATEGORIA 1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Item	Nome do Fornec	Número do Contrato	Valor Total do Contrato R\$	Valor acumulado do contrato	Número da Fatura/NF	Valor dos Pagamentos para este SOE	% Financiada pelo Banco Mundial	Valor Financiado Banco Mundial R\$	Data de Pagto	Observações
15	IRRF	10.2019	R\$ 955.133,00		Boleto	R\$ 2.744,00	100%	R\$ 2.744,00	02/02/2021	ref 01/2021 Gestor do Projeto
16	IRRF	01.2020	R\$ 340.297,00	R\$ 213.463,87	Boleto	R\$ 516,11	100%	R\$ 516,11	02/02/2021	ref 01/2021 Comunicação

Conforme coluna nº 11 – Observações, a descrição apresentada trata-se do recolhimento de competência 01/2021, todavia com base no documento de arrecadação que examinamos verificamos que o documento de arrecadação é oriundo do período de competência de 02/2021.

SOE 21 CATEGORIA 1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Item	Nom do Forne	Número do Contrato	Valor Total do Contrato R\$	Valor acumulado do contrato	Número da Fatura/NF	Valor dos Pagamentos para este SOE	% Financiada pelo Banco Mundial	Valor Financiado Banco Mundial R\$	Data de Pagto	Observações
5	IRRF	10.2019	R\$ 955.133,00	-R\$ 14.390,32	Boleto	R\$ 2.744,00	100%	R\$ 2.744,00	01/03/2021	ref02/2021 Gestor do Projeto
6	IRRF	01.2020	R\$ 340.297,00	-R\$ 5.766,44	Boleto	R\$ 516,11	100%	R\$ 516,11	01/03/2021	ref02/2021 Comunicação

Conforme coluna nº 11 – Observações, a descrição apresentada trata-se do recolhimento de competência 02/2021, todavia com base no documento de arrecadação que examinamos verificamos que o documento de arrecadação é oriundo do período de competência de 03/2021.

- Divergências nos conteúdos descritos no SOE e documentos comprobatórios. Como exemplos citamos:

SOE 21 CATEGORIA 1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Item	Nom do Forne	Número do Contrato	Valor Total do Contrato R\$	Valor acumulado do contrato	Número da Fatura/NF	Valor dos Pagamentos para este SOE	% Financiada pelo Banco Mundial	Valor Financiado Banco Mundial R\$	Data de Pagto	Observações
11	FTGS	10.2019	R\$ 955.133,00	-R\$ 17.460,32	Boleto	R\$ 630,00	100%	R\$ 630,00	05/03/2021	ref01/2021 Gestor do Projeto
12	FTGS	01.2020	R\$ 340.297,00	-R\$ 8.075,10	Boleto	R\$ 326,53	100%	R\$ 326,53	05/03/2021	ref01/2021 Comunicação

Conforme coluna nº 2 – Nome do Fornecedor, a descrição apresentada trata-se de FGTS, porém o correto é INSS.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Item	Nom do Forne	Número do Contrato	Valor Total do Contrato R\$	Valor acumulado do contrato	Número da Fatura/NF	Valor dos Pagamentos para este SOE	% Financiada pelo Banco Mundial	Valor Financiado Banco Mundial R\$	Data de Pagto	Observações
13	INSS	10.2019	R\$ 955.133,00	-R\$ 18.680,32	Boleto	R\$ 1.220,00	100%	R\$ 1.220,00	09/03/2021	ref01/2021 Gestor do Projeto
14	INSS	01.2020	R\$ 340.297,00	-R\$ 8.631,10	Boleto	R\$ 556,00	100%	R\$ 556,00	09/03/2021	ref01/2021 Comunicação

Conforme coluna nº 2 – Nome do Fornecedor, a descrição apresentada trata-se de FGTS, porém o correto é INSS.

Recomendamos que o SOE seja conferido e espelhe os dados e informações apresentados nos documentos comprobatórios. Nossa recomendação visa assegurar que as informações apresentadas no SOE espelhe os documentos comprobatórios.

RECOMENDAÇÃO 3:

Os encargos sociais devem ser recolhidos no prazo de vencimento e no justo valor. Conforme observamos durante a execução de nossos trabalhos, a Entidade efetuou recolhimentos referentes aos encargos sociais fora do prazo de vencimento, fato que ocasionou a cobrança de encargos e multas no total de R\$232,52. Sugerimos que sejam envidados esforços para os recolhimentos dos devidos encargos sociais dentro do prazo correto de vencimento, a partir de uma melhoria no sistema de programação financeira. Como exemplos podemos citar:

SOE 21 CATEGORIA 1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Item	Nom do Forne	Número do Contrato	Valor Total do Contrato R\$	Valor acumulado do contrato	Número da Fatura/NF	Valor dos Pagamentos para este SOE	% Financiada pelo Banco Mundial	Valor Financiado Banco Mundial R\$	Data de Pagto	Observações
11	FGTS	10.2019	R\$ 955.133,00	-R\$ 17.460,32	Boleto	R\$ 630,00	100%	R\$ 630,00	05/03/2021	ref01/2021 Gestor do Projeto
12	FGTS	01.2020	R\$ 340.297,00	-R\$ 8.075,10	Boleto	R\$ 326,53	100%	R\$ 326,53	05/03/2021	ref01/2021 Comunicação

A guia de recolhimento refere-se ao INSS e não ao FGTS, foi pago com multa de R\$56,52.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Item	Nom do Forne	Número do Contrato	Valor Total do Contrato R\$	Valor acumulado do contrato	Número da Fatura/NF	Valor dos Pagamentos para este SOE	% Financiada pelo Banco Mundial	Valor Financiado Banco Mundial R\$	Data de Pagto	Observações
13	INSS	10.2019	R\$ 955.133,00	-R\$ 18.680,32	Boleto	R\$ 1.220,00	100%	R\$ 1.220,00	09/03/2021	ref01/2021 Gestor do Projeto
14	INSS	01.2020	R\$ 340.297,00	-R\$ 8.631,10	Boleto	R\$ 556,00	100%	R\$ 556,00	09/03/2021	ref01/2021 Comunicação

A guia de recolhimento refere-se ao FGTS e não ao INSS, foi pago com multa de R\$176,00.

Brasília, 03 de maio de 2022

PELEGRINI & RODRIGUES

Auditores Independentes S/S

CRC. DF – 360

Pedro Henrique Porto Gonçalves

Contador

CRC DF – 021741/O-2

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO ACORDO DE
DOAÇÃO Nº TF0A6065 (P152285), RELATIVO AO PERÍODO DE 01 JANEIRO DE 2021 A
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ANEXO AOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA

**Comentários sobre a Extensão dos Exames e Procedimentos de
Auditoria Utilizados e sobre a Execução do Acordo de Doação**

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065

Comentários sobre a Extensão dos Exames e Procedimentos de Auditoria Utilizados e sobre a Execução do Acordo de Doação

DESCRIÇÃO

Como resultado dos trabalhos de auditoria sobre as contas do Acordo de Doação nº TF0A6065 administrada pelo BIRD, referentes ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, apresentamos a seguir um conjunto de comentários relativos às nossas observações sobre a sua execução.

Conforme nossas observações (e também por informações obtidas junto aos responsáveis pela UGP, órgão coordenador e executor do projeto), apresentamos os seguintes principais comentários sobre a sua execução:

- A implementação do Acordo no montante de US\$1,000,000.00 está sendo coordenada e executada pela **FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)** através de sua Unidade Gestora do Programa – UGP, sob a supervisão técnica do MMA.
- O montante do Projeto é financiado pelo BIRD.
- É de responsabilidade da UGP, a elaboração de relatórios gerenciais e das demonstrações financeiras básicas do empréstimo, além da preparação e encaminhamento ao BIRD das declarações de gastos.
- Os valores relativos a doação são contabilizados oficialmente através do sistema de contabilidade em uso pela FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA), sendo seus

registros efetuados no sistema contábil que contém o grupamento de contas específico para as contas do Projeto.

- A FUNATURA utiliza a sua própria estrutura para operacionalizar os recursos, destacando funcionários para conduzir os assuntos relativos à doação, sob a coordenação da UGP.

Disponibilidades do Acordo

Conforme demonstrado no Relatório de Fontes e Usos por Categorias de Despesa – IFR 1-A, há disponibilidade de recursos de origem do BIRD em 31 de dezembro de 2021 da ordem de R\$624.319,74. Este saldo está representado por valores mantidos em conta bancária na instituição Banco do Brasil, conta nº 428.524-7, e foi confirmado pela auditoria com base em documentos hábeis e extratos bancários, estando devidamente reconciliado.

EXTENSÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS

Ao expressar a nossa opinião sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Acordo de Doação, somos responsáveis por efetuar um exame de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos, os quais incluem exames da documentação comprobatória dos gastos, dos registros contábeis e auxiliares das operações, verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e outros procedimentos que julgamos necessários para a execução de nosso trabalho.

Em conjunto com esse exame, avaliamos os sistemas de controles internos e procedimentos administrativos e financeiros de controle da execução do acordo, bem como os procedimentos para elaboração dos “Pedidos de Saques”.

Durante os exames não nos foi imposta qualquer restrição quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos, tendo sido facilitado o acesso aos registros e documentos, bem como foram prestadas todas as informações e explicações solicitadas.

EXAME DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS

Selecionamos para exame diversos processos de pagamentos, apresentados ao BIRD nos SOE's 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, sendo alguns deles vinculados aos processos de licitação que examinamos. Segue as descrições dos trabalhos realizados, por SOE.

Os processos de pagamentos apresentados/justificados ao BIRD, através dos SOE's, foram por nós examinados. Nossos testes incluíram, para cada caso aplicável, entre outros:

- Constatamos pagamento (transferência) através de extrato bancário;
- Solicitação de Ação Administrativa – SAA contendo dados do beneficiário, histórico da realização das despesas, informações bancárias e autorizações;
- Confrontamos extratos bancários com Razão Contábil e constatamos sua adequação;
- Examinamos os seguintes documentos comprobatórios: Comprovantes de Pagamentos, Boletos Bancários, Notas Fiscais, Documentos de Arrecadação (Guias), Faturas, Recibos, etc.
- Examinamos Recibo de Pagamento de Salário e comprovante de transferência;
- Examinamos Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho/Termo de Quitação do Contrato de Trabalho;

DESEMBOLSOS DE RECURSOS

Durante o período 2021, foram feitos desembolsos de recursos por parte do BIRD, no montante de USD 100.257,97, cuja comprovação pela auditoria, se deu por exame de dados do “Client Connection” e extratos bancários.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES

A Reconciliação da Conta Operativa – IFR 1-C correspondente ao período findo em 31 de dezembro de 2021 e apresentada a seguir, preparada em conexão com as Demonstrações Financeiras Básicas do período findo em 31 de dezembro de 2021, foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no **Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Básicas** e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os aspectos

relevantes em relação às demonstrações contábeis mencionadas naquele relatório, tomadas em conjunto.

AGÊNCIA EXECUTORA: FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA - FUNATURA

PROJETO: FIP COORDENAÇÃO

Reconciliação da Conta Operativa

IFR 1C

CONTA N.º : 428.524-7

BANCO : BRASIL

SEMESTRE 1: 01/07/2021 a 31/12/2021

(Expresso em Reais)

				R\$
I. Fundo Recebido				
1. Saldo em 1/7/2021 (Semestre anterior)	BIRD	842.493,98		886.031,67
	Contrapartida	43.537,69		
		<u>886.031,67</u>		
2. Rendimento financeiro até 31/06/2021 refletido como Contrapartida				17.946,30
3. Restituição do Banco Mundial: Depósitos na Conta-BIRD				314.000,00
4. Fundos Disponíveis (1 + 2 + 3)				<u>1.217.977,97</u>
II. Menos:				
Investimentos no Projeto				593.658,23
Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes-BIRD		572.584,98		
Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes-Contrapartida		<u>21.073,25</u>		
		<u>593.658,23</u>		
III. Saldo de Conta (4 - II)				
	BIRD	583.909,00		<u>624.319,74</u>
	Contrapartida	40.410,74		
		<u>624.319,74</u>		

RESUMO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS DURANTE O EXAME

É impraticável descrever-se brevemente todos os procedimentos de auditoria que executamos; entretanto, certos testes aplicados nas áreas mais importantes durante o exame podem ser sumariados como segue:

- 1) levantamento, mediante entrevistas, dos controles internos e operacionais mantidos pela UGP;
- 2) verificação das comprovações dos gastos do período, a partir dos registros contábeis, auxiliares e da documentação comprobatória;
- 3) obtenção e análise dos demonstrativos financeiros básicos do Projeto, notas explicativas, demonstrativos dos certificados de despesas (SOE) e das informações financeiras complementares;
- 4) verificação quanto à classificação dos gastos nas categorias adequadas;
- 5) inspeção dos “Demonstrativos de Gastos – SOE”, verificando os critérios para a sua elaboração.
- 6) verificação dos controles administrativos financeiros utilizados para o acompanhamento da execução do Acordo de Doação;
- 7) obtenção de informações com os titulares responsáveis pela coordenação e execução do Acordo na UGP, relativas ao seu andamento e a outras questões referentes ao objeto de nossos trabalhos, as quais nos foram prestadas a contento;
- 8) inspeção de processos de aquisição de bens, de documentos constantes do demonstrativo de gastos e verificação da documentação de pagamento dos gastos.

Brasília, 03 de maio de 2022

PELEGRINI & RODRIGUES

Auditores Independentes

CRC. DF – 360

Pedro Henrique Porto Gonçalves

Contador

CRC DF – 021741/O-2